



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DECRETO 5.800/2006 Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU

EDITAL Nº 001/2017 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Empreendedora da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vagas para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA**, conforme Resolução nº 047, de 16 de OUTUBRO de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012, e 002, de 28 de Janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

I - DOS CANDIDATOS

- 1.1 Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA**, mediante inscrição, enviada pela plataforma moodle, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Educação Empreendedora, eleito pelos seus pares.
- 1.2 É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Dias: 10, 11, 12 e 13 de Abril de 2017
- 2.2 Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)
- 2.3 Horário: das 09 horas do dia 10 abril às 23h 55 min do dia 13 de abril
- 2.4 A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma moodle a partir do login e senha individuais, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.

III - DOS ELEITORES

- 3.1 Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma:
- I. Os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO

- 4.1 Data: 17, 18 e 19 de abril de 2017
- 4.2 Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual)
- 4.3 Horário: das 09 horas do dia 17 de abril às 23h 55min do dia 19 de abril
- 4.4 O *login* e senha dos que votam são intransferíveis
- 4.5 A votação será secreta

V - DA APURAÇÃO

- 5.1 A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 20 de abril de 2017, imediatamente após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Educação Empreendedora 2017 (http://pos.nead.ufsj.edu.br/EE/EE2017/moodle/).
- 5.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3 Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, o candidato com maior idade.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Educação Empreendedora.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Educação Empreendedora *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 24 de março de 2017.

Prof. Dr. Geraldo Roberto de Sousa

Coordenador do curso de Especialização em Educação Empreendedora do NEAD/UFSJ